CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 0146/2007

CORRIGE O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES COM BASE NA VARIAÇÃO DO INPC.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus vereadores, aprova eu, Presidente da Câmara, com base no artigo 32 – III do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° – Ficam corrigidos em 2,9261% os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara a partir de 01° de janeiro de 2007.

Art. 2° – Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de janeiro de 2007.

Ubaporanga-Mg, 22 de maio de 2007.

Cezarino Bernado dos Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga